



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Secretaria-Executiva
Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior
Comitê de Alterações Tarifárias

ATA DE REUNIÃO - VERSÃO PÚBLICA*

48ª Reunião Ordinária do Comitê de Alterações Tarifárias (CAT)
02/05/2024 - 9h - Sala 814 (presencial)

A Subsecretaria de Articulação em temas Comerciais da SE-CAMEX deu boas-vindas a todos e registrou que havia quórum para instalação da reunião e encaminhamentos técnicos. Estiveram presentes na reunião:

1. Representante da Casa Civil;
2. Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC);
3. Representante do Ministério das Relações Exteriores (MRE);
4. Representante do Ministério da Fazenda (MF);
5. Representante do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA);
6. Representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI);
7. Representante do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO);
8. Representante do Ministério da Defesa (MD);

Representantes sem direito a voto:

- Representante do Ministério da Saúde (MS);
- Representante do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), como convidado especial.

A Subsecretaria passou ao item 1 da agenda:

1. APROVAÇÃO DA ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ALTERAÇÕES TARIFÁRIAS (CAT)

Os membros do CAT concordaram com a minuta contendo texto sugerido pelo MPO, e a ata da 47ª Reunião Ordinária do Comitê de Alterações Tarifárias (CAT) foi aprovada (Doc. SEI nº [41051572](#) - Processo SEI nº [19971.000280/2024-82](#)).

2. RESOLUÇÃO GMC Nº 49/19

A Subsecretaria informou que há atualmente 72 vagas ocupadas no mecanismo, restando 28 vagas disponíveis.

2.1 Pleitos em análise na CCM

	NCM	Produto	Pleiteante	Redução do II (%)	Quota
1	1702.11.00	Lactose extraída de leite bovino com teor de lactose, em peso, igual ou superior a 99,0%, expresso em lactose anidra, calculado sobre a matéria seca, apresentada em 2 pó, com no máximo 5,5% de umidade, livre glúten, ovos, peixes, cereais, grãos e outras matérias orgânicas e seus derivados	DANONE LTDA	De 14,4% para 0%	3.800 toneladas
2	1702.19.00	Lactose monoidratada extraída de leite bovino com teor de lactose, em peso, de 96,83% a 98,94%, expresso em lactose anidra, calculado sobre a matéria	DANONE LTDA	De 14,4% para 0%	3.200 toneladas

		seca, apresentada em pó, com no máximo 5,5% de umidade, livre glúten, ovos, peixes, cereais, grãos e outras matérias orgânicas e seus derivados			
3	2106.90.90	Preparação alimentícia, apresentada em pó, composta de: proteína do soro de leite hidrolisada, óleos vegetais, óleo de peixe, palmitato de ascorbila, lecitina de girassol, vitaminas A, D3, E, K, B1, B2, B3, B6, B12, C, ácido fólico, ácido pantatênico, biotina, cloreto de colina, L-carnitina, cloreto de magnésio, cloreto de potássio e cloreto de sódio; para uso em fórmulas nutricionais infantis	DANONE LTDA	De 14,4% para 0%	160 toneladas
4	2106.90.90	Preparação alimentícia, apresentada em pó, para aporte nutricional em fórmulas infantis, composta de proteína do soro de leite extensamente hidrolisada, óleos vegetais, óleo de peixe, palmitato de ascorbila, lecitina de girassol, vitaminas A, D, E, K, B2, B8, B12, C, ácido fólico, ácido pantatênico, cloreto de colina, L-carnitina, cloreto de magnésio, cloreto de potássio e cloreto de sódio	DANONE LTDA	De 14,4% para 0%	550 toneladas
5	2106.90.90	Preparação alimentícia, composta de: proteína do soro de leite extensamente hidrolisada, óleos vegetais, óleo de peixe, palmitato de ascorbila, lecitina de girassol, vitaminas A, D3, E, K1, B2, B8, B12, C, ácido fólico, ácido pantatênico, cloreto de colina, L-carnitina, cloreto de magnésio, cloreto de potássio e cloreto de sódio; destinada à produção de fórmula infantil para bebês e crianças com intolerância à lactose, sacarose, frutose e glúten, apresentada em pó	DANONE LTDA	De 14,4% para 0%	1.300 toneladas
6	2106.90.90	Preparação de DHA (ácido docosahexaenóico) à base de óleo de atum, xarope de glicose de milho, caseinato, ascorbato de sódio, proteína de soro de leite, antioxidantes, estabilizantes, emulsificante e anti-umectante; apresentada em pó encapsulado, livre de crustáceos, de ovos e de amendoim e seus derivados	DANONE LTDA	De 14,4% para 0%	112 toneladas
7	3215.19.00	Tintas de impressão coloridas, utilizadas na impressão digital de livros, apresentadas em galões	CANON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	De 12,6% para 0%	35 toneladas

8	2823.00.10	Dióxido de titânio tipo anatase, com granulometria de até 1% retido em malha #325 mesh (44 mícrons), com densidade aparente igual ou superior a 0,3 g/cm ³ e inferior ou igual a 0,8 g/cm ³ e com pureza superior à 97%, próprio para opacificação e redução de manchas do corpo cerâmico	Sindicato das Indústrias Químicas do Sul Catarinense (SINQUISUL)	De 9% para 0%	7.000 toneladas
9	5403.33.00	Fio de multifilamentos artificiais contínuos de acetato de celulose, acondicionado em bobinas cilíndricas, de título igual ou superior a 100 decitex e inferior ou igual a 180 decitex, com torção inferior ou igual a 150 voltas por metro e número de filamentos igual ou superior a 25 e inferior ou igual a 41	WERNER FABRICA DE TECIDOS S.A.	De 18% para 0%	325 toneladas
10	6815.13.00	Perfis planos pultrudados de fibra de carbono, contendo 25% a 45%, em peso, de matriz de resina termofixa e 55% a 75%, em peso, de fibra de carbono, recobertos com tecido de poliamida, com largura igual ou superior a 5 mm e inferior ou igual a 400 mm, espessura igual ou superior a 1 mm e inferior ou igual a 50 mm e comprimento igual ou superior a 10 m e inferior ou igual a 600 m, apresentados em bobinas, utilizados como reforço estrutural não elétrico de pás eólicas	AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A	De 12,6% para 0%	5.200 toneladas
11	8518.29.90	Alto-falantes, de potência não superior a 3W	Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica	De 20% para 0%	100.000.000 de unidades
12	8544.60.00	Cabo com condutor de alumínio de fios compactados (Classe 2 IEC 60228), isolado com polietileno reticulado (XLPE), sem conectores nas extremidades, mas contendo olhais de tração, adequado para transmissão de energia elétrica em 345kV e com capacidade de operar em uma tensão máxima de 362kV por tempo indeterminado, com blindagem de alumínio, bloqueado contra penetração longitudinal de água, com cobertura externa em polietileno de alta densidade (HDPE)	MEZ Energia Ltda	De 14,4% para 0%	1.550 toneladas*

*caso em pedido de urgência, Diretriz 36/2024 em andamento, para metade do prazo e cota, em vias de internalização.

O representante do MRE atualizou os casos em análise na CCM:

- Item 1 - Argentina informou que há produção nacional;
- Paraguai aprovou itens 2 a 8;
- Uruguai aprovou itens 7 e 8,
- Item 12 foi aprovada metade do prazo e quota solicitada, pendente de Argentina aprovar o restante;
- Envio de novos casos após Gecex de abril - enviado em 30 de abril - constarão da agenda da próxima CCM.

2.2 Pleitos Pendentes

A Subsecretaria informou que há 2 pleitos pendentes na agenda do CAT, conforme dados resumidos abaixo:

	Processo SEI	Tipo de Pleito	NCM	EX-Tarifário	Produto	Redução do II (%)	Quota	Prazo	Pleiteante	Notas Técnicas	Posição CAT
1	<u>19971.101296/2023-21</u>	Novo	3004.32.90	Sim	Contendo furoato de fluticasona	De 7,2% para 0%	100.000 Kg	365 dias	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	Nota Técnica SEI nº 322/2024/MDIC (Doc. SEI nº 40367020)	MS solicitou manutenção em pauta (28/03 e 02/05)
2	<u>19971.101297/2023-75</u>	Novo	3004.10.12	Sim	Amoxilina e clavulanato de potássio	De 7,2% para 0%	120.000 Kg	365 dias	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	Nota Técnica SEI nº 323/2024/MDIC (Doc. SEI nº 40367047)	MS solicitou manutenção em pauta (28/03 e 02/05)

As Notas Técnicas com as análises preliminares da SE-CAMEX encontram-se no Processos SEI nº 19971.000220/2024-60.

2.3 Pleitos Novos

A Subsecretaria apresentou 9 pleitos de Desabastecimento, conforme dados resumidos abaixo.

	Processo SEI	Tipo de Pleito	NCM	Ex-tarifário	Produto	Redução do II (%)	Quota	Prazo	Término da Vigência	Pleiteante	Notas Técnicas	Posicionamento CAT
1	19971.101233/2023-74	Renovação com alteração Ex e cota	3921.19.00	Sim	Folhas de poli(tereftalato de etileno) (altera Ex 001), dos tipos utilizados na confecção de compósitos usinados, de PET e PVC para composição de Kits de elementos estruturais na manufatura de componentes eólicos	De 16% para 0%	450.000 m ² com conversão em toneladas	365 dias	27/06/2024	JMBWIND BRASIL LTDA	Nota Técnica SEI nº 711/2024/MDIC (SEI nº 41481688)	Deferido

2	19971.101293/2023-97	Novo	3824.99.39	Não	Outras misturas e preparações para borracha ou plástico e outras misturas e preparações para endurecer resinas sintéticas, colas, pinturas ou usos similares	De 12,6% para 0%	12 toneladas	365 dias	-	Fupresa S/A	Nota Técnica SEI nº 697/2024/MD IC (SEI nº 41469636)
3	19971.101294/2023-31	Novo	9019.10.00	Não	Aparelhos de mecanoterapia; aparelhos de massagem; aparelhos de psicotécnica	De 12,6% para 0%	20.000 unidades	365 dias	-	Medlevenso hn LTDA	Nota Técnica SEI nº 714/2024/MD IC (SEI nº 41482895)
4	19971.101290/2023-53	Novo	2309.90.90	Sim	Preparação à base de flavomicina (8% em peso), apresentada na forma de pó	De 7,2% para 0%	100 300 toneladas	365 dias	-	SINDICATO NACIONAL DA INDUSTRIA DE ALIMENTACAO ANIMAL	Nota Técnica SEI nº 679/2024/MD IC (SEI nº 41426383)

5	19971.101534/2023-06	Novo	3003.90.89	Sim	Preparação medicamentosa contendo cloridrato de tansulosina em pellets 0,2%	De 7,2% para 0%	3.000 kg	365 dias	-	Apsen	Nota Técnica SEI nº 678/2024/MDIC (SEI nº 41426013)	Indeferido*
6	19971.101608/2023-04	Alteração para aumento quota	9021.39.99	001	Sistema de liberação transfemoral, acessório de uso exclusivo na implantação da válvula biológica porcina, de bioprótese aórtica	De 12,6% para 0%	De 260 para 1.500 unidades	365 dias	Medida vigente até 13/09/2024	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	Nota Técnica SEI nº 699/2024/MDIC (SEI nº 41470979)	Indeferido*
7	19971.000261/2024-56	Renovação (fora de prazo)*	1109.00.00	Não	Glúten de trigo, mesmo seco	De 9% para 0%	28.000 toneladas	365 dias	08/04/2024	Associação Brasileira da Indústria de Alimentos	Nota Técnica SEI nº 708/2024/MDIC (SEI nº 41480926)	Deferido **
8	19971.000176/2024-98	Renovação (fora de prazo)	3907.61.00	001	Poli (tereftalato de etileno) pós-condensado,	De 12,6% para 0%	10.000 toneladas	365 dias	22/7/2024	Associação Brasileira de Produtores de Fibras	Nota Técnica SEI nº 761/2024/MDIC	Deferido

					com viscosidade intrínseca superior ou igual a 0,98 dl/g e inferior ou igual a 1,10 dl/g				Artificiais e Sintéticas	(SEI nº 41596713)		
9	19971.000238/2024-61	Renovação	5402.46.00	Não	Outros fios simples de poliésteres, parcialmente orientados, sem torção ou com torção não superior a 50 voltas por metro	De 18% para 0%	90.000 toneladas	365 dias	27/8/2024	Associação Brasileira de Produtores de Fibras Artificiais e Sintéticas	Nota Técnica SEI nº 763/2024/MDIC (SEI nº 41596841)	MDIC solicita manutenção em pauta (02/05)

*pleito à Letec, mas medida esteve vigente em Desbasteamento até 08 de abril de 2024.

As Notas Técnicas com as análises preliminares da SE-CAMEX encontram-se disponíveis no Processo SEI nº 19971.000565/2024-13.

Item 1- O representante do MPO mencionou que a Nota Técnica nº 711/2024 não considerou em sua análise a preferência tarifária das importações do Chile. Dessa forma, 2,12% do total das importações, provenientes do Chile, gozam de 100% de preferência tarifária.

*Itens 5 e 6 - pleitos referentes a produtos de saúde tiveram seus indeferimentos apoiados pelo Ministério da Saúde.

**Item 7 - deferido com apoio do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

Item 8 - O representante do MPO solicitou registro em ata sobre ajuste formal referente à Nota Técnica nº 761/20254, já que a utilização da quota iniciou em julho e não em setembro, como mencionado na Nota.

Por fim, cumpre informar que, a pedido do Ministério da Saúde, os produtos de Preservativos Femininos, que foram expirados do mecanismo de Desabastecimento ao final de dezembro de 2023, e em que pese não tenham sido recepcionados pleitos de renovação das medidas, serão analisados de ofício pelo governo brasileiro na presente reunião. Abaixo, dados das medidas expiradas, conforme Resolução Gecex nº 439, de 23 de dezembro de 2022:

NCM	Nº EX	DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA (%)	TÉRMINO DA VIGÊNCIA	Posicionamento CAT
4014.10.00	003	Preservativo feminino confeccionado em borracha nitrílica	0	30.12.2023	Deferido
4014.10.00	004	Preservativo feminino confeccionado em borracha natural	0	30.12.2023	Deferido

A solicitação do Ministério da Saúde de nova redução a 0% da alíquota do Imposto de Importação dos preservativos femininos, classificados no código NCM 4014.10.00, consta na Nota Técnica nº 19/2024-CGPR/DECEIIS/SECTICS/MS (Doc. SEI nº 41430896), no Processo SEI nº 19971.000565/2024-13.

A representante do MS apresentou o caso, explicando que os estoques dos referidos produtos estão zerados e os contratos atuais consideram a alíquota de imposto de importação de 0%. Para evitar ter que realizar uma nova licitação, solicita-se que se mantenha a alíquota incluindo o referido produto no mecanismo de desabastecimento.

A Subsecretaria de Articulação em Temas Comerciais da SE-CAMEX relembrou que a produto não ocuparia nova vaga no mecanismo, já que os código NCM 4014.10.00 já se encontra contemplado naquele mecanismo. O Comitê concordou com a proposta de deferimento apresentada pelo Ministério da Saúde e encaminhamento ao GECEX, mas indicou que a unidade estatística da medida é dada em toneladas, de modo que o MS deve enviar a conversão da cota proporcional para aprovação pelo Gecex.

2.4 Pleitos dos demais Estados-Partes do Mercosul

2.4.1 Pleitos Pendentes

A Subsecretaria informou que há 1 pleito pendente de manifestação no Brasil na agenda da CCM, conforme dados resumidos no quadro abaixo.

	País	Número do Processo	NCM	Produto	Ex	Quota	Alíquota Solicitada	Renovação	Pleiteante	Prazo	Posição CAT
1	Argentina	<u>19971.000262/2024-09</u>	3005.10.90	Apósitos semipermeables estériles, conformados por una capa exterior protectora de poliuretano a prueba de agua y microorganismos, con una capa adhesiva compuesta de un hidrocoloide absorbente a base de carboximetilcelulosa de sodio o de alginato de calcio, ambas capas son translúcidas con una cuadricula que permite dimensionar y visualizar la evolución de la herida. Se presentan acondicionados por unidad con láminas poliéster para su protección y aplicación aséptica. De los tipos utilizados para la cicatrización de heridas húmedas de la piel con manejo del exudado	Sim	2.400.000 unidades	2%	Não	Coloplast de Argentina S.A.	365 dias	Indeferido

O representante do MDIC informou que um produtor nacional manifestou que produz o referido produto, dessa forma recomenda-se que o pleito seja indeferido.

2.4.2 Pleitos Novos

A Subsecretaria relatou que há seis novos pleitos, cinco apresentados pela Argentina e um pelo Uruguai, conforme dados resumidos no quadro abaixo.

	País	Número do Processo	NCM	Produto	Ex	Quota	Alíquota Solicitada	Renovação	Pleiteante	Prazo	Posição CAT
1	Argentina	19971.000681/2024-32	9018.39.25	para su venta al por menor	Sim	6.000.000 unidades	2%	Sim	Coloplast de Argentina S.A.	365 dias	MS solicitou manutenção em pauta (02/05) (prazo 21/05)

2	Argentina	19971.000682/2024-87	3002.49.92	<p>NR 1) Concentrado de antígenos de superficie inactivados - hemaglutinina y neuraminidasa - del virus de Influenza tipo A subtipo H1N1, en solución buffer.</p> <p>NR 2) Concentrado de antígenos de superficie inactivados - hemaglutinina y neuraminidasa - del virus de Influenza tipo A subtipo H3N2, en solución buffer.</p> <p>NR 3) Concentrado de antígenos de superficie inactivados - hemaglutinina y neuraminidasa - del virus de Influenza tipo B, en solución buffer.</p>	Sim	2.944 Litros	0%	Não	SINERGIUM BIOTECH SA	365 dias

3	Argentina	19971.001042/2024-94	1901.10.10	<p>NR 1) Preparación alimenticia líquida, para propósitos médicos específicos desarrollada con el fin de cumplir con las necesidades especiales de lactantes prematuros y/o de bajo peso al nacer, libre de gluten, en envases de 70 ml.</p> <p>NR 2) Fórmula láctea líquida, diseñada para cumplir con necesidades nutricionales específicas de lactantes prematuros y/o de bajo peso al nacer, después del alta hospitalaria, libre de gluten, en envases de 90 ml.</p>	Sim	68 toneladas	2%	Não	KASDORF S.A.	365 dias	MAPA solicitou manutenção em pauta (02/05) (prazo 31/07)

4	Argentina	19971.001042/2024-94	1901.10.10	<p>NR 1) Preparación alimenticia en polvo, libre de gluten, para propósitos médicos específicos desarrollada con el fin de cumplir con las necesidades especiales de lactantes prematuros y/o de bajo peso al nacer , en envases de 400 gr.</p> <p>NR 2) Fórmula láctea en polvo, libre de gluten, diseñada para cumplir con necesidades nutricionales específicas de lactantes prematuros y/o de bajo peso al nacer, después del alta hospitalaria, en envases de 400 gr.</p>	Sim	115 toneladas	2%	Não	KASDORF S.A.	365 dias	MAPA solicitou manutenção em pauta (02/05) (prazo 31/07)

5	Argentina	19971.001043/2024-39	2106.90.90	Fórmula de inicio, libre de gluten, para lactantes con posibilidades de disminuir las probabilidades de reacciones alérgicas a la proteína de la leche de vaca, en envases de 400 gr.	Sim	100 toneladas	2%	Não	KASDORF S.A.	365 dias	MAPA solicitou manutenção em pauta (02/05) (prazo 31/07)
6	Uruguai	19971.001089/2024-58	3003.20.59	CEFTAZIDIMA TAMPONADA ESTERIL.	Sim	500 kg	0%	Sim	LABORATORIO LIBRA S.A.	365 dias	MS solicitou manutenção em pauta (02/05) (prazo 30/06)

*Item 1 - A Subsecretaria de Articulação em Temas Comerciais da SE-CAMEX indicou que o item 1 será levado à consideração do GECEX considerando os prazos do Mercosul (deve-se apresentar posicionamento do Brasil até 21/5 e o silêncio do Brasil indicaria aprovação tácita). O representante do MDIC indicou que o MDIC fará consulta setorial até a data do GECEX e informará o GECEX, cuja reunião está prevista para 16/5, sobre a posição em relação ao referido pleito da Argentina.

3. LISTA DE EXCEÇÕES À TARIFA EXTERNA COMUM (LETEC)

3.1 Pleitos Pendentes

A Subsecretaria relatou que, na última reunião, 6 pleitos restaram pendentes, conforme dados resumidos no quadro abaixo.

Item	Processo SEI	Pleito	NCM	Ex	Produto	Alteração tarifária	Quota	Prazo	Pleiteante	Notas Técnicas	Posição CAT
1	<u>19971.101036/2023-55</u>	Inclusão	3004.90.69	Sim	Contendo Mavacanteno	De 7,2% para 0%	12.250 unidades	-	Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda	Nota Técnica SEI nº 359/2024/MDIC (Doc. SEI nº 40479274)	MS solicitou manutenção em pauta (28/03 e 02/05)
2	<u>19971.101037/2023-08</u>	Inclusão	3004.90.49	Sim	Contendo Pomalidomida	De 7,2% para 0%	7.800 unidades	-	Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda	Nota Técnica SEI nº 359/2024/MDIC (Doc. SEI nº 40479274)	MS solicitou manutenção em pauta (28/03 e 02/05)
3	19971.101215/2022-10	Exclusão	8507.60.00	Sim	Módulos de acumuladores elétricos de íons de lítio, com sistemas de monitoramento de baterias (BMS), para aplicação em sistemas de armazenamento de energia, estacionários ou tracionários, apresentados	De 9% para 18%	-	-	UNICOBA INDUSTRIA DE COMPONENTES ELETRONICOS E INFORMATICA S.A	Nota Técnica SEI nº 317/2024/MDIC (Doc. SEI nº 40359195)	[CONFIDENCIAL] solicitou manutenção em pauta (28/03) [CONFIDENCIAL] solicitou manutenção em pauta (02/05)

					em invólucro ou gabinete único, com tensão nominal igual ou superior a 12 V						
4	19971.101214/2022-67	Exclusão	8507.60.00	Sí	Módulos de acumuladores elétricos de íons de lítio, com sistemas de monitoramento de baterias (BMS), para aplicação em sistemas de armazenamento de energia, estacionários ou tracionários, apresentados em invólucro ou gabinete único, com tensão nominal igual ou superior a 12 V	De 9% para 18%	-	-	UNICOBA DA AMAZONIA S.A	Nota Técnica SEI nº 317/2024/MDIC (Doc. SEI nº 40359195)	[CONFIDENCIAL] solicitou manutenção em pauta (28/03) [CONFIDENCIAL] solicitou manutenção em pauta (02/05)

5	19971.101227/2022-36	Exclusão	8507.60.00	032	Módulos de acumuladores elétricos de íons de lítio, com sistemas de monitoramento de baterias (BMS), para aplicação em sistemas de armazenamento de energia, estacionários ou tracionários, apresentados em invólucro ou gabinete único, com tensão nominal igual ou superior a 12 V	De 9% para 18%	-	-	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A	Nota Técnica SEI nº 317/2024/MDIC (Doc. SEI nº 40359195)	[CONFIDENCIAL] solicitou manutenção em pauta (28/03) [CONFIDENCIAL] solicitou manutenção em pauta (02/05)
6	<u>19971.101300/2023-51</u>	Inclusão	3004.90.69	Sim	Contendo cloridrato de valaciclovir	De 7,2% para 0%	5.089 Kg	24 meses	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	Nota Técnica SEI nº 437/2024/MDIC (Doc. SEI nº 40783092)	[CONFIDENCIAL] solicitou manutenção em pata (28/03) [CONFIDENCIAL] solicitaram manutenção

em pauta
(02/05)

As Notas Técnicas com a análises preliminares da SE-CAMEX encontram-se disponíveis no Processos SEI nº 19971.000144/2024-92.

3.2 Pleitos Novos

Foram apresentados 16 novos pleitos de alteração tarifária ao amparo da Lista de Exceções à TEC (LETEC), conforme dados resumidos abaixo.

	Processo SEI	Pleito	NCM	Ex	Produto	Alteração tarifária	Quota	Prazo	Pleiteante	Notas Técnicas	Posição CAT
1	19971.100067/2023-99	Inclusão de Ex-tarifário	9018.39.99	Sim	Outros instrumentos semelhantes a seringas, agulhas, catéteres, etc	De 12,8% para 0%	-	-	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	Nota Técnica SEI nº 760/2024/MDIC (Doc. SEI nº 41596223)	Indeferido
2	19971.100557/2023-95	Pleito Novo	8516.40.00	Sim	Ferro pressurizado a vapor de caldeira, dotado de reservatório de água separado da base do ferro com	De 20% para 0%	-	-	PHILIPS Domestic Appliances do Brasil Ltda	Nota Técnica SEI nº 358/2024/MDIC (Doc. SEI nº 40478674)	Indeferido

			capacidade de 1,3L ou de 1,8L, bomba de pressão de 6 bar ou 6,5 bar, cabo de mangueira de 1,6 metros, constituído de um processador de controle inteligente, com sensor de temperatura e microprocessador interno (Tecnologia OptimalTEMP), de motor potente de vapor, com regulamentação automática e ideal de temperatura e do vapor, com sensor				
--	--	--	--	--	--	--	--

					que impede queimaduras sobre as roupas						
3	19971.101127/2 023-91	Pleito Novo	2907.11.00	Não	Fenol (hidroxibenzeno) e seus sais	De 7,2% para 20%	-	24 meses	RHODIA BRASIL S.A.	Nota Técnica SEI nº 459/2024/MDIC (Doc. SEI nº 40852913)	[CONFIDENCIAL] solicitaram manutenção em pauta (02/05)
4	19971.000351/2 024-47	Pleito Novo	2907.11.00	Não	Fenol (hidroxibenzeno) e seus sais	De 7,2% para 20%	-	24 meses	ABIQUIM	Nota Técnica SEI nº 459/2024/MDIC (Doc. SEI nº 40852913)	[CONFIDENCIAL] solicitaram manutenção em pauta (02/05)
5	19971.101204/2 023-11	Pleito Novo	2824.90.10	Não	Mínio (zarcão) e mínio-laranja (mine-orange)	De 0% para 18%	-	-	CAMARA DE COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS DO BRASIL CISBRA	Nota Técnica SEI nº 463/2024/MDIC (Doc. SEI nº 40862890)	[CONFIDENCIAL] solicitou manutenção em pauta (02/05)
6	19971.101353/2 023-71	Manutenção	0303.53.00	Não	Sardinhas (Sardina pilchardus, Sardinops spp., Sardinella spp.), anchoveta (Sprattus	De 9% para 0%	180.000 120.000 toneladas	18 12 meses	Associação Brasileira das Indústrias de Pescados (ABIPESCA)	Nota Técnica SEI nº 729/2024/MDIC (Doc. SEI nº 41516991)	Deferido - Manutenção na Letec com quota de 120.000 toneladas por 12 meses

						sprattus), congeladas					
7	19971.101429/2 023-69	Manutenção	3004.90. 69	Sí m	Contendo darolutamida	De 7,2% para 0%	190.000 unidades	48 meses	BAYER S.A.	Nota Técnica SEI nº 728/2024/MDIC (Doc. SEI nº 41516986)	MS solicitou manutenção em pauta (02/05)
8	19971.101568/2 023-92	Manutenção	2807.00. 10	Não	Ácido sulfúrico	De 3,6% para 0%	600.000 300.000 toneladas	9 6 meses	Tronox Pigmentos do Brasil S.A.	Nota Técnica SEI nº 676/2024/MDIC (Doc. SEI nº 41423433)	Deferido - cota de 300.000 toneladas por 6 meses
9	19971.101203/2 023-68	Inclusão	2824.10. 00	Não	Monóxido de chumbo (litargirio, massicote)	De 0% para 18%	-	-	Câmara de Comércio, Indústria e Serviços do Brasil (CISBRA)	Nota Técnica SEI nº 727/2024/MDIC (Doc. SEI nº 41516973)	[CONFIDENCIAL] solicitou manutenção em pauta (02/05)
10	19971.101592/2 023-21	Inclusão	2824.90. 90	Não	Outros óxidos de chumbo	De 0% para 18%	-	-	Câmara de Comércio, Indústria e Serviços do Brasil (CISBRA)	Nota Técnica SEI nº 677/2024/MDIC (Doc. SEI nº 41425282)	[CONFIDENCIAL] solicitou manutenção em pauta (02/05)
11	19971.101513/2 023-82	Manutenção	2902.43. 00	Não	P-xileno	De 3,6% para 0%	300.000 toneladas	12 meses	ALPEK POLYESTER PERNAMBU CO S.A.	Nota Técnica SEI nº 485/2024/MDIC (Doc. SEI nº 40953766)	Deferido

1	19971.101609/2 023-41	Inclusão	2916.12. 40	Não	Ésteres de 2- etilexila do ácido acrílico	De 0% para 10,8%	-	-	BASF S.A	Nota Técnica SEI nº 756/2024/MDIC (Doc. SEI nº 41592800)	MDIC e MF solicitaram manutenção em pauta (02/05)
1	19971.000371/2 024-18	Inclusão	2916.12. 40	Não	Ésteres de 2- etilexila do ácido acrílico	De 0% para 20%	-	-	ABIQUIM	Nota Técnica SEI nº 756/2024/MDIC (Doc. SEI nº 41592800)	MDIC e MF solicitaram manutenção em pauta (02/05)
1	19971.100061/2 023-11	Inclusão	9018.90. 99	Sim	Torres de vídeo concebidas especialmente para sistemas robóticos completos de cirurgias assistidas	De 16% para 0%	-	-	Auto Suture do Brasil Ltda	Nota Técnica SEI nº 674/2024/MDIC (Doc. SEI nº 41422185)	[CONFIDENCIAL] solicitou manutenção em pauta (02/05)
1	19971.000473/2 024-33	Exclusão	8903.93. 00	001	Motos aquáticas (jet-skis)	De 0% para 18%	-	-	Pleito de ofício governo	Nota Técnica SEI nº 726/2024/MDIC (Doc. SEI nº 41425282)	Deferido*
1	19971.000816/2 024-60	Inclusão	3822.19. 90	Não	Outros reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer	De 12,6% para 0%	-	-	CAMARA BRASILEIRA DE DIAGNOSTICO	NOTA TÉCNICA Nº 23/2024- CGPR/DECEIIS/SECTI CS/MS Doc. SEI nº 41748627)	Deferido

			suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo num suporte, mesmo apresentados sob a forma de estojos, não classificados em códigos anteriores		LABORATORIAL-CBDL	
--	--	--	--	--	-------------------	--

As Notas Técnicas com a análises preliminares da SE-CAMEX encontram-se disponíveis nos Processos SEI nº 19971.000278/2024-11, e requerimento do MS no processo SEI 19971.001036/2024-37.

*Item 1 - Produto indeferido com apoio do MS.

I*tem 6 - O representante do Ministério da Pesca destacou a relevância do pleito, uma vez que o produto é importante para segurança alimentar, e relembrou que, diferente do informado na Nota Técnica, esse não é um produto final e que gera impacto na cadeia a jusante. Dessa forma, o Ministério da Pesca sugere a renovação da quota de importação de 120 mil toneladas, com alíquota de 0%, pelo período de 01/07/2024 a 30/06/2025, conforme informado na Nota Técnica nº 14/2023 - Nota Conjunta MPA -MAPA (DOC SEI 41806622)

O representante do MPO chamou atenção para os prazos aplicáveis no âmbito da CCM, tendo sugerido manter o produto na Letec ou enviar o pedido para a CCM, no âmbito do mecanismo de Desabastecimento, com tratamento de urgência.

O representante do MAPA defendeu a aprovação do pleito no mecanismo da LETEC, conforme solicitado pela pleiteante, devido à relevância do produto para segurança alimentar, com a manutenção da quota de 120 mil toneladas por 12 meses.

A Subsecretaria reembrou que o produto já está na Letec e que assim permaneceria, ocupando a vaga que já ocupa atualmente. O Comitê concordou em recomendar o deferimento de manutenção à Letec, como indicado.

*Item 12 e 13- O representante do MPO destacou que esse é um caso essencialmente de CT-1, tendo em vista que, embora haja produção regional, a tarifa do produto na TEC está no nível de bem não produzido. Destacou, não obstante, que o MPO concorda com a sugestão de encaminhamento dada pela SE-CAMEX no âmbito da LETEC. O MDIC solicitou manutenção em pauta, pois o representante da SDIC/MDIC informou que necessita analisar o produto de forma conjuntural com outros produtos químicos.

*Item 15 - O representante do MDIC sugeriu que se aprove o mérito e se houver alguma manifestação contrária até o dia 16, seja considerada na reunião do Gecex.

O representante do MPO sugeriu que sejam analisados outros produtos na Letec com baixo aproveitamento e baixa importação para que sejam excluídos da Lista, a fim de abrir novas vagas.

Item 16 - Item apresentado pela representante do MS, que destacou a importância do produto. A Coordenadora-Geral da SE-CAMEX complementou informando que o impacto econômico dessa medida é muito alto, complementando que se trata de um pleito bastante relevante.

4. DECISÃO CMC 27/15 - ELEVAÇÕES POR DESEQUILÍBRIOS COMERCIAIS CONJUNTURAIS

4.1 Pleitos Novos

A Subsecretaria de Articulação em Temas Comerciais da SE-CAMEX apresentou 2 novos pleitos de elevações tarifárias ao amparo do mecanismo de Desequilíbrios Comerciais derivados da conjuntura econômica internacional, em consonância com a Decisão CMC nº 27/15 (atualizada pela Decisão CMC 09/21), conforme dados resumidos abaixo.

	Processo SEI	Pleito	NCM	Produto	Alteração tarifária	Pleiteante	Notas Técnicas	Posição CAT
1	19971.100981/2023-30	Pleito Novo	5503.20.90	Outras fibras de poliésteres, descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação	De 14,4% para 18%	Indorama Ventures Fibras Brasil Ltda	Nota Técnica SEI nº 458/2024/MDIC (Doc. SEI nº 40852841)	MF solicitou manutenção em pauta (02/05)
2	19971.100984/2023-73	Pleito Novo	5503.20.90	Outras fibras de poliésteres, descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação	De 14,4% para 18%	Ecofabril Indústria e Comércio Ltda.	Nota Técnica SEI nº 458/2024/MDIC (Doc. SEI nº 40852841)	MF solicitou manutenção em pauta (02/05)

A Nota Técnica com a análise preliminar da SE-CAMEX encontra-se disponível no Processo SEI nº 19971.000278/2024-11.

Os representantes do MDIC e do MPO sugeriram o deferimento parcial (deferimento do mérito, mas não da forma), por meio da exclusão da referida NCM do Anexo III da Decisão CMC nº 08/22, de forma a promover a convergência da tarifa aplicada ao produto para o nível estabelecido na TEC (16%), sem ocupar vaga na Lista DCC. O representante do MF solicitou tempo para analisar a proposta, ao passo que o representante da SDIC/MDIC relembrou que medida de defesa comercial entrou em vigência recentemente.

4.2 Sugestões SE-Camex

A Subsecretaria apresentou os 3 produtos que ocupam vaga na LETEC e que podem migrar ao mecanismo de Desequilíbrios Comerciais Conjunturais, de forma a se obter a liberação de vagas na LETEC e buscar o melhor aproveitamento dos mecanismos de alterações tarifárias disponíveis, conforme dados resumidos abaixo.

NCM	TEC aplicada	Alíquota LETEC (%)	Descrição	Quota	Término de vigência	Ato de inclusão	Posicionamento CAT
0405.90.10	14,4%	18	Óleo butírico de manteiga (butter oil)	-	28/08/2024	Resolução Gecex nº 516	Deferido
0406.40.00	14,4%	18	Queijos de pasta mofada (azul) e outros queijos que apresentem veios obtidos utilizando Penicillium roqueforti	-	28/08/2024	Resolução Gecex nº 516	Deferido
0406.90.30	14,4%	18	Com um teor de umidade igual ou superior a 46,0% e inferior a 55,0%, em peso (massa macia)	-	28/08/2024	Resolução Gecex nº 516	Deferido

A Nota Técnica correspondente consta do Processo SEI nº 19971.000278/2024-11 (NT Nota Técnica SEI nº 754/2024/MDIC, doc SEI 41589794).

A Coordenadora-Geral da SE-Camex explicou que os 3 produtos supracitados seriam excluídos da Letec e entrariam na Lista do mecanismo de Desequilíbrios Comerciais Conjunturais, visando abrir vaga na Letec para os 3 casos recomendados na presente reunião, visto que a Letec se encontra com 100% de ocupação. Explicou que os roteiros seriam enviados imediatamente ao Mercosul para que houvesse prazo para serem aprovados na CCM a tempo da deliberação dos produtos da Letec na próxima reunião do Gecex.

O representante do MAPA concordou com a migração dos produtos, reiterando que com os casos mencionados realmente se encaixam como Desequilíbrios Comerciais Conjunturais. A SE-Camex relembrou que as medidas expiram em 28 de agosto de 2024. Assim, o CAT deferiu a migração dos 3 produtos da Letec para lista de Desequilíbrios Comerciais Conjunturais, até a data de 28/08/2024, seguindo proposta da SE-Camex.

5. LEBIT/BK

5.1 Pleito Novo

A Subsecretaria relatou um pleito de elevação tarifária ao amparo da Lista de Exceções de Bens de Informática e Telecomunicações e Bens de Capital - LEBIT/BK, conforme dados resumidos abaixo.

	Processo SEI	Pleito	NCM	Produto	Alteração tarifária	Pleiteante	Nota Técnica	Posição CAT
1	19971.000086/2024-05	Pleito Novo	8901.20.00	Navios-tanque	De 12,6% para 35% (mas está na LEBITBK atualmente a 11,2%)	Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e Offshore	Nota Técnica SEI nº 762/2024/MDIC (Doc. SEI nº 41596834) Nota Técnica SEI nº 748/2024/MDIC (Doc. SEI nº 41670645)	Deferido, de modo a prosseguir alteração da alíquota na LEBITBK

A Nota Técnica correspondente consta do Processo SEI nº 19971.000278/2024-11 (Nota Técnica SEI nº 762/2024/MDIC, Doc SEI 41596834, SE-Camex) e Nota Técnica SEI nº 748/2024/MDIC (Doc. SEI nº 41670645, SDIC).

Os representantes da SDIC/MDIC apresentaram o pleito conforme Nota Técnica submetida ao Comitê. Após solicitação do representante do MPO, a representante da SDIC/MDIC comprometeu-se a enviar, antes da próxima reunião do GECEX, Nota Técnica adicional com informações complementares a respeito de alguns aspectos mencionados na reunião que não haviam sido abordados pela Nota Técnica anterior. Os representantes da Casa Civil e do MD reiteraram apoio ao pleito, de modo que o Comitê apoiou o deferimento da medida.

Passou-se a palavra para o representante da Secex/MDIC para apresentação do item 6:

6. COMITÊ TÉCNICO Nº 1 DO MERCOSUL: TARIFAS, NOMENCLATURA E CLASSIFICAÇÃO DE MERCADORIAS (CT-1)

6.1 Pleitos Novos

O representante da Secex/MDIC relatou o pleito de alteração permanente da Tarifa Externa Comum (TEC) e da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), conforme dados resumidos abaixo:

	País	Processo SEI	NCM	Produto	Pleiteante	Pleito	Alteração tarifária	Notas técnicas	Posição CAT
1	Brasil	19971.101230/2023-31	3808.91.95	À base de fosfeto dealumínio	Bequisa Industria Quimica Do Brasil Ltda	Redução tarifária	De 14% para 0%	Nota Técnica SEI nº 623/2024/MDIC (Doc. SEI Nº 41294505) Nota Técnica SEI nº 672/2024/MDIC (Doc SEI nº 41413857)	MAPA solicitou manutenção em pauta (05/02)

A Nota Técnica com as recomendações para este tópico encontra-se disponível no Processo SEI Nº 19972.000708/2024-87.

6.2 Reavaliação do posicionamento ao pleito de alteração permanente da TEC para "Raquetes de Beach Tennis"

O representante da Secex/MDIC apresentou a Nota Técnica acerca da reavaliação do pleito em foco, conforme dados resumidos no quadro a seguir:

	País	Processo SEI	NCM	Produto	Pleiteante	Pleito	Alteração tarifária	Notas técnicas	Posição CAT
1	Brasil	19971.100961/2021-05	9506.59.00	Raquetes de Beach Tennis	Associação pela Indústria e Comércio Esportivo - ÁPICE	Abertura e redução tarifária	De 20% para 0%	Nota Técnica SEI nº 545/2024/MDIC (Doc. SEI Nº 41123705)	Deferido - Retirar o pleito brasileiro do CT-1

A Nota Técnica com a nova recomendação a este tópico encontra-se no Processo SEI Nº 19687.002110/2024-48.

6.3 Pleitos Pendentes

O representante da Secex/MDIC relatou os 3 pleitos restaram pendentes na última reunião, conforme dados resumidos no quadro abaixo.

	País	Processo SEI	NCM	Produto	Pleiteante	Pleito	Alteração tarifária	Notas técnicas	Posição CAT
1	Argentina	19972.102802/2023-99 (Caso CT-1 nº 1305)	3005.10.90	Outros (Curativos (pensos) cirúrgicos)	COLOPLAST DE ARGENTINA S.A	Abertura e redução tarifária	De 10,8% para 0%	Nota Técnica SEI nº 2426/2023/MDIC (Doc. SEI Nº 39159564) e-Nota Técnica SEI nº 590/2024/MDIC (Doc. SEI nº 41209955)	Indeferido (devido à existência de produção nacional, que será indicada à Argentina)
2	Brasil	19971.100120/2020-17	5903.90.00	Outros (De fios de poliéster, impregnados com uma ou mais resinas sintéticas, perceptíveis ou não à vista desarmada, e recobertos com uma ou mais resinas sintéticas perceptíveis à vista desarmada	Saint Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção Ltda.	Abertura e redução tarifária	De 26% para 0%	Nota Técnica SEI nº 2428/2023/MDIC (Doc. SEI Nº 39160082)	Deferido parcialmente - abertura de código e manutenção da alíquota de II

3	Brasil	19971.100786/2021-48	8516.71.00	Aparelhos para preparação de café ou de chá	PHILIPS DOMESTIC APPLIANCES DO BRASIL LTDA	Redução tarifária	De 20% para 0%	Nota Técnica SEI nº 94/2024/MDIC (Doc. SEI nº 39662725) MPO e MF solicitaram manutenção em pauta (28/02, 28/03 e 02/05)

As Notas Técnicas com as recomendações para este tópico encontram-se disponíveis nos Processos SEI nº [19972.102730/2023-80](#), [19687.000285/2024-11](#) e 19687.002221/2024-54.

Item 3 - A representante do MDIC solicitou que se registrem que "a delegação do Brasil na CCM obedecerá princípio da prudência, uma vez que o caso está sendo reavaliado internamente."

7. RELATO: NECESSIDADE, APONTADA PELA RFB, DE ALTERAÇÃO DE REDAÇÃO DE EX-TARIFÁRIO ESPECÍFICO

A Receita Federal do Brasil (RFB) informou sobre a necessidade de aprimoramento da descrição do Ex 026 “Solução de cloreto de sódio isotônica (0,9 %)” do código NCM 3004.90.99.

O mencionado Ex 026 fez parte do Anexo VII da Resolução Gecex nº 272/2021 - Lista de redução temporária das alíquotas do Imposto de Importação tendo por objetivo facilitar o combate à pandemia do Corona Vírus / Covid-19 -, até 31/3/2014. A partir de 01/04/2024 passou a fazer parte do Anexo V (Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum - LETEC).

A RFB explicou que o código NCM 3004.90.99 tem sido usado indevidamente na importação de produtos que, embora também sejam compostos por solução de cloreto de sódio 0,9%, não se classificam no citado código, em razão da atratividade da alíquota 0% de II.

As soluções de cloreto de sódio abarcadas no Código NCM 3004.90.99 são apenas as concebidas para **fins terapêuticos ou profiláticos**. Já as soluções de cloreto de sódio para outros fins, por exemplo, limpeza de lentes de contato, nebulização, limpeza da pele, etc., não são medicamentos, classificando-se principalmente no código 3307.90.00 como preparações de toucador.

Dessa forma, para aclarar a questão e mitigar o problema, foi sugerido aprimorar a descrição do Ex da seguinte maneira:

Código	Ex	Descrição	Alíquota (%)
3004.90.99	026	Solução de cloreto de sódio (concentração de 0,9%), em sistema fechado e apresentada em bolsas de PVC	0

A representante do MS destacou que está de acordo com a sugestão da RFB.

8. DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO

Data e horário sugeridos para a próxima reunião: 29 de maio de 2024, às 09h30 (quarta-feira, véspera de feriado).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Leite Nascimento, Coordenador(a)-Geral**, em 03/06/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42370083** e o código CRC **1CE51370**.

Referência: Processo nº 19971.000525/2024-71

SEI nº 42370083

*Os trechos tarjados nesse documento são informações preparatórias e tem o sigilo fundamentado no Art. 20 do Decreto 7.724/2012.